



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 263ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Presidente), Prof(a). Dr(a). Pedro (Membro), Prof(a). Dr(a). Adriana Dantas Gonzaga de Freitas (Membro), Prof(a). Dr(a). Kamila Tomoko Yuyama (Membro) e Prof(a). Dr(a). Antonia Queiroz Lima de designados pela Portaria 01/PPGBIOTEC de 07/01/2021, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente JANAINA DA COSTA NOGUEIRA, intitulada "Diversidade e Identificação do Potencial Antagonista de Fungos Endofíticos cultiváveis de Variedades de *Capsicum chinense* Jacquin". O coordenador do PPGI, Edmar Vaz de Andrade, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado, discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, o discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O coordenador finalizou o seu pronunciamento informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O coordenador delegou então a coordenação das atividades ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade, conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/...> deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Adriana Dantas Gonzaga de Freitas (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Kamila Tomoko Yuyama (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Antonia de Queiroz Lima de Souza (Membro)	X	
Parecer Final	X	

Nada mais havendo a tratar, eu, José Odair Pereira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Manaus, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador**, em 21/01/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Tomoko Yuyama, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Queiroz Costa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dantas Gonzaga De Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odair Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Queiroz Lima de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425285** e o código CRC **E6E6EA69**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.000605/2021-61

SEI nº 0425285